



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 125

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Leis .....                          | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Extrato .....                       | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Palmares Paulista**

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

#### **Câmara Municipal de Palmares Paulista**

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: [www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br](http://www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 125

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1409 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

***“Aumenta o valor do cartão alimentação instituído pela Lei Municipal nº 1.013/2014 para R\$ 500,00”.***

Lucas Aparecido da Assunção, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. III, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º-** Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 1.013 de 07 de abril de 2014, com redação atual prevista pela Lei nº 1.365 de 05 de abril de 2022.

“Art. 1º A cesta básica instituída pela Lei Municipal nº 1.013 de 07 de abril de 2014, será convertida em “Cartão Alimentação”, cujo valor mensal será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) paga aos servidores municipais ativos”. (NR)

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, 20 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Lucas Aparecido da Assunção  
Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO TERMO DE CONTRATO Nº 60/2021.

CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Palmares Paulista.

CONTRATADO: Paulo Sérgio Teixeira.

OBJETO: Locação de imóvel e reajuste para o imóvel situado na Rua São Sebastião, nº 424 - Centro, em Palmares Paulista, para acomodar Casa Abrigo de acolhimento para crianças e adolescentes, afastados do convívio familiar, por meio de protetiva de abrigo (ECA, art. 101).

VALOR (R\$): R\$ 953,06 (novecentos e cinquenta e três reais e seis centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 11.436,72 (onze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO: 01- PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES

PAULISTA - 02- PREFEITURA MUNICIPAL - 02 13- Fundo Municipal da Criança e Adolescente - 021300- Fundo Municipal da Criança e Adolescente - 08- Assistência Social - 08 243- Assistência à Criança e ao Adolescente - 08 243 0100- Criança e Adolescente - 08 243 0100 2028 0000- Fundo Munic. D. Criança e Adolescente - Ficha nº 294 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2.022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA,  
em 07 de dezembro de 2.022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUNÇÃO - Prefeito Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 694c-67ba-ba98-6d52



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Palmares Paulista (SP), Edição nº 125, ano I, veiculado em 21 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por LUCAS APARECIDO DA ASSUMCAO (CPF \*\*\*666928\*\*) em 21/12/2022 às 08:20:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/694c-67ba-ba98-6d52>